



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelos vereadores Juarez José Muniz e Jeronimo Humberto Devoti.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

José Lourenço Freire

Secretário

Fernando Cardoso Mamede

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

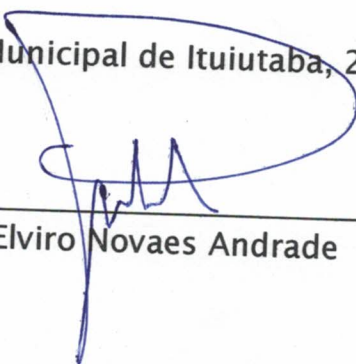
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo
CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e
dá outras providências, proposta pelos vereadores Juarez José Muniz e
Jeronimo Humberto Devoti,

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.



Presidente

Secretário

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/38/2004, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se no Projeto de Lei CM/38/2.004, o valor de R\$ 10.000,00, no Art.1º, Nº 1 – **PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Recursos do Município), para a seguinte entidade:

“Conselho de Desenvolvimento “Santa Rita” R\$ 10.000,00

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – **Para Assistência Social** (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros Padre Anchieta, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2004.

DISPENSADO O INTERSTÍCIO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEM DO DIA DE HOJE
29/11/2004
PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 29/11/04
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E RELIGIÃO
S. S., em 29/11/04
Presidente

JUAREZ JOSÉ MUNIZ

JERÔNIMO HUMBERTO DEVOTI

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. EM 29/11/2004

PRESIDENTE

Aprovado em 1.^a votação por
unanimidade.
30/11/04

PRESIDENTE

Aprovado em 2.^a votação por
unanimidade.
30/11/04



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e dá outras providências, proposta pelos vereadores Juarez José Muniz e Jeronimo Humberto Devoti.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

José Lourenço Freire
José Lourenço Freire

Membro

Fernando Cardoso Mamede



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

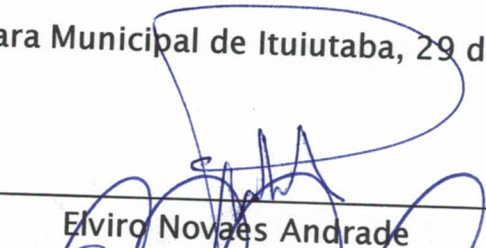
Relator: Elcio Antônio Ferreira

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo
CM/38/2004, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2005 e
dá outras providências, proposta pelos vereadores Juarez José Muniz e
Jeronimo Humberto Devoti.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição
de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 29 de novembro de 2004.



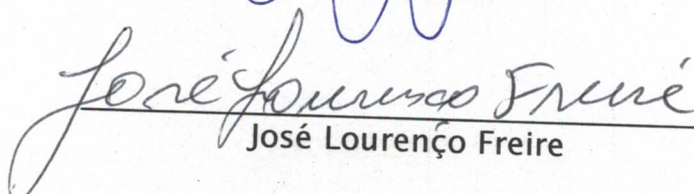
Elviro Novaes Andrade

Presidente



Elcio Antônio Ferreira

Secretário



José Lourenço Freire

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI CM/38/2004, QUE CONCEDE AJUDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adite-se no Projeto de Lei CM/38/2.004, o valor de R\$ 10.000,00, no Art.1º, Nº 1 – PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Recursos do Município), para a seguinte entidade:

“Conselho Comunitário de Pequenos Proprietários Rurais, Arrendatários e Meeiros do Córrego da Canoa R\$ 10.000,00

Os recursos necessários ao cumprimento desta emenda serão retirados do art.1º, Nº 1 – Para Assistência Social (Recursos do Município), da mesma lei, no item:

“Grupo de Escoteiros Padre Anchieta, para execução do Projeto Zona Azul”.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 2004.

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

S.S. em 29/11/2004

PRESIDENTE

JUAREZ JOSÉ MUNIZ

JERÔNIMO HUMBERTO DEVOTI

DISPENSADO O INTERSTÍCIO REGIMENTAL DE 24 HORAS À ORDEM DO DIA DE HOJE

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S. em 29/11/2004
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S. em 29/11/2004
Presidente

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
29/11/2004
Presidente

10.000